Projeto de Lei nº /2014 (do Sr. Bonifácio de Andrada)

Regulamenta formas de participação popular na melhoria e na organização do trânsito e dá outras providências.

Art. 1º Nas cidades onde o trânsito de veículos tende a aumentar a dificuldade de movimentação de pessoas idosas, doentes ou portadoras de necessidades especiais, a polícia responsável poderá convocar voluntários dispostos a colaborar nas ruas com a melhoria do trânsito.

Art. 2º As organizações sociais e entidades civis que desejarem colaborar para melhoria do trânsito poderão encaminhar às autoridades competentes estaduais ou municipais sugestões por escrito que deverão ser analisadas, bem como emitir parecer sobre o assunto que deverá ser publicado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O problema do trânsito e da movimentação das pessoas é uma das questões mais graves que enfrentamos nas cidades, o que vem causando sérios transtornos na vida de todos os cidadãos.

Dessa forma há a necessidade de convocação de todas as áreas e segmentos da população para oferecer soluções para resolver essa situação.

Assim sendo, procura-se o apoio da comunidade e de seus membros para dar solução a este problema social que vem se multiplicando e que não encontra o amparo devido na legislação vigente.

Sala das sessões, em 16 de dezembro de 2014.

Bonifácio de Andrada Deputado Federal